

**DECRETO N° 206/2025
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS
DE UTILIDADE PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, com fundamento nos artigos 5º, alíneas “i” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a faixa de terreno de propriedade particular, visando a implantação de canalização de drenagem urbana e abertura de via pública;

CONSIDERANDO o interesse público predominante e a importância da obra para o benefício da coletividade;

CONSIDERANDO a autorização legal para desapropriação por utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela de imóvel adjacente à Rua Trinta e Seis, s/n, quadra 18, Bairro Loanda, João Monlevade, conforme descrito no levantamento topográfico e memorial descritivo anexos a este decreto, de propriedade de **AFONSO VIEIRA**, inscrito no CPF nº 877.614.166-72, conforme matrícula nº 27.855, registrada no livro 02, com área de 91,89 m² (noventa e um vírgula oitenta e nove metros quadrados), referente a parcela do lote 22 da quadra 18, bairro Loanda.

Parágrafo único – A presente desapropriação terá como indenização a importância de R\$13.783,50 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover, em caráter prioritário, todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, incluindo a imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo